



# PREFEITURA DE LAJINHA

## PORTARIA Nº 061/2.020

*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Controlar-Geral e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme registro na Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, a qual dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** o requerimento formalizado pelo servidor a mencionar,

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **FERNANDO GENELHÚ SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 035.302.676-00, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR-GERAL**, com lotação na **CONTROLADORIA INTERNA**, a partir do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2020.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG